



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP
CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170
administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

À Sua Excelência, o Senhor

CLÁUDIO DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
Nantes-SP

Indicação n. 42/2025

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 16/09/2025.

AUTOR: LUIS FERNANDO DOS SANTOS

**CÂMARA MUNICIPAL
DE NANTES - SP.**

PROTOCOLONº

153125

RECEBIDO EM

15/09/25

ASS

[Assinatura]

Indica a Mesa Diretora, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Marllon Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito Municipal de Nantes, solicitando providências em relação a presente Indicação.

INDICAÇÃO N. 42/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que tome as necessárias providencias no sentido de editar legislação visando aumentar o número de parcelas para pagamento do REFIS.

Indica ainda, seja estabelecida escala de desconto para pagamento do IPTU – Imposto Territorial Urbano anual.

JUSTIFICATIVA

Diversas são as reivindicações dos munícipes no tocante à cobrança/pagamento de tributos em atraso, bem como em relação ao pagamento anual de IPTU.

Neste sentido, a presente indicação visa levar a consideração do nobre Alcaide para que sejam estabelecido um maior numero de parcelas para pagamento de REFIS.

Indica ainda, sejam estabelecidos níveis de descontos para pagamento do IPTU à vista, haja vista que atualmente tem-se a possibilidade de desconto de apenas 15%(quinze por centos), enquanto nos municípios circunvizinhos(Iepê por exemplo) tem-se desconto que atinge quase 50%(cinquenta por cento).

As medidas sugeridas visam melhorar a arrecadação municipal, trazendo aos munícipes opções e possibilidades para se manter em dia com suas obrigações junto a esta municipalidade.

Assim, o Vereador que a esta subscreve, espera seja atendida a presente Indicação, bem como, espera poder contar com o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

[Assinatura]

Luis Fernando dos Santos

VEREADOR